



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PROC.: _____
FOLHA: 05
ASS.: *[assinatura]*

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 12 /2023

“Dispõe sobre reenquadramento de cargo público
no âmbito do Funcionalismo Municipal”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

Artigo 1º - Alterar de oito para doze, nos termos do anexo I da lei complementar 2455/2017 o enquadramento da referência de Assistente de Pessoal

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 01, de dezembro de 2023.

[assinatura]
FELIPE AUGUSTO
Prefeito



APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. *o requerimento de urgência*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
05 / 12 / 23

PRESIDENTE
[Handwritten Signature]

PROC.: _____
FOLHA: *05 verso*
ASS.: *[Handwritten Signature]*

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
05 / 12 / 23

PRESIDENTE
[Handwritten Signature]

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO
para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
05 / 12 / 23

PRESIDENTE
[Handwritten Signature]

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. *o parecer*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
05 / 12 / 23

PRESIDENTE
[Handwritten Signature]

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. *o projeto*

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
05 / 12 / 23

PRESIDENTE
[Handwritten Signature]

A SANÇÃO
Em *05/12/23*
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
PRESIDENTE
[Handwritten Signature]

